

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 1.600.000,00.

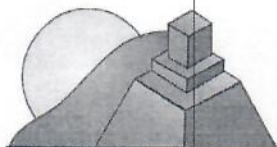
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.046 – Assistência Médica e Odontológica	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

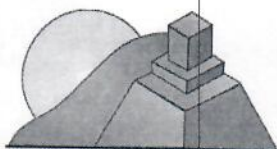
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 1.600.000,00, pela necessidade de aquisição de nova Unidade Móvel de Saúde e para contratação de serviços médicos e odontológicos, frente sua crescente demanda.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito